



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1335/2023

Em 18 de maio de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 4993/2023 **de 22/05/2023 15:10**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 284/2023

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 284/2023**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara - FUNDESPORT.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTE CASTELO BRANCO “GIGANTÃO”
Av. La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – CEP 14.802-384 – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3303-2700 • e-mail: secretaria.esportes@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 09 de maio de 2023

RESPOSTA DE REQUERIMENTO

Em resposta ao requerimento de número **284/2023** da Câmara Municipal de Araraquara:

1. As modalidades esportivas mantidas pela Fundação de Amparo ao Esporte – FUNDESPORT são:

| MODALIDADES | QUANTIDADE DE ATLETAS |
|--|-----------------------|
| ATLETISMO | 13 |
| ATLETISMO ACD | 5 |
| BASQUETE FEMININO ADULTO | 12 |
| BASQUETE FEMININO – CATEGORIA DE BASE | 1 |
| BASQUETE MASCULINO – CATEGORIA DE BASE | 14 |
| BASQUETE MASCULINO ADULTO | 12 |
| BOCHA | 4 |
| BOXE | 1 |
| CAPOEIRA | 19 |
| CICLISMO | 12 |
| CICLISMO CATEGORIA DE BASE | 3 |
| DAMAS | 12 |
| FISIOCULTURISMO | 1 |
| FUTEBOL FEMININO BASE | 48 |
| FUT-SAL FEMININO | 14 |
| FUT-SAL MASCULINO | 16 |
| GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA | 7 |
| GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINO | 7 |
| HANDEBOL FEMININO | 14 |
| HANDEBOL MASCULINO | 21 |
| JUDÔ | 27 |
| KATATÊ ADULTO | 14 |
| KICKBOXING | 8 |
| MOTOCROSS | 2 |
| NATAÇÃO | 8 |
| NATAÇÃO ACD | 3 |
| SKATE | 1 |
| TAEWONDO | 12 |
| TENIS DE CAMPOS ADULTO | 10 |
| TENIS DE CAMPO CATEGORIA DE BASE | 6 |
| TÊNIS DE MESA ADULTO | 12 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTE CASTELO BRANCO “GIGANTÃO”

Av. La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – CEP 14.802-384 – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3303-2700 • e-mail: secretaria.esportes@araraquara.sp.gov.br

| | |
|---------------------------------|------------|
| TÊNIS DE MESA CATEGORIA DE BASE | 6 |
| VOLEI DE PRAIA | 8 |
| VOLEI FEMININO BASE | 1 |
| VOLEIBOL FEMININO | 16 |
| VOLEIBOL MASCULINO ADULTO | 16 |
| TOTAL | 386 |

2. O valor das bolsas dos atletas consta no portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal de Araraquara no link abaixo:

https://araraquara.giap.com.br/apex/pmaf?p=839:21:0::NO:21:P21_PESQUISA,P21_ID_AREA:1,1258

3. As cópias dos contratos de patrocínio por modalidade seguem anexo a esta resposta de requerimento.
4. Estamos encaminhando junto esta resposta de requerimento uma listagem contendo a modalidade, local de treinamento e matrícula de todos os servidores que prestam serviços para a FUNDESPORT. Devido ao arquivo ser muito extenso pedimos que consulte a relação de atletas no link indicado acima.
5. Os valores dos salários dos servidores e os valores das bolsas dos atletas consta no portal da transparência no site da Prefeitura Municipal de Araraquara. No link indicado acima consta a relação dos atletas e os valores das respectivas bolsas por modalidade.
6. A FUNDESPORT não possui servidores contratados sendo todos contratados pela Secretaria de Esportes e Lazer. Segue abaixo a relação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTE CASTELO BRANCO “GIGANTÃO”

Av. La Salle, s/nº - Fonte Luminosa – CEP 14.802-384 – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3303-2700 • e-mail: secretaria.esportes@araraquara.sp.gov.br

de locais de treinamentos com seus respectivos técnicos de alto rendimento, base e comissão técnica:

TÉCNICOS DE ALTO RENDIMENTO

| Nº | MODALIDADE | LOCAL DE TREINAMENTO | MATRÍCULA | TÉCNICO RESPONSÁVEL |
|----|-------------------------------|--|-----------|------------------------------------|
| 1 | ATLETISMO FEMININO | GINÁSIO DA PISTA/ NIPO / BOTÂNICO | 211079 | JOSÉ ROGÉRIO FIGUEIRA |
| 2 | ATLETISMO MASCULINO | GINÁSIO DA PISTA/ NIPO / BOTÂNICO | 232050 | JOSIMAR ROGÉRIO FIGUEIRA |
| 3 | ATLETISMO ACD | GINÁSIO DA PISTA/ NIPO / BOTÂNICO | 104302 | NOEME MARIA PEREIRA |
| 4 | BASQUETE MASCULINO | GIGANTÃO | 259020 | FABIO JOSÉ APPOLINÁRIO |
| 5 | BIRIBOL | PISCINAS DA ARENA DA FONTE/ PISCINA PARTICULAR | 211141 | SERGIO RUSSOMANO DOS SANTOS |
| 6 | CAPOEIRA | ASSOCIAÇÃO DE FONTE/ CAPOEIRA | 135810 | JOSÉ GOMES SOBRINHO |
| 7 | CICLISMO | VÁRIOS ESPAÇOS | 254878 | JOÃO BATISTA MANTOVANI |
| 8 | FUTSAL FEMININO | GIGANTÃO | 254410 | JOAO VITOR CELESTINI |
| 9 | FUTSAL MASCULINO | GIGANTÃO | 221449 | RENÉ TADEU BENACCI JUNIOR |
| 10 | GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININO | PAVILHÃO GILBERTO MAETRELO - CEAR | 254010 | JULIANA HELENA DESIDÉRIO |
| 11 | GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINO | PAVILHÃO GILBERTO MAETRELO - CEAR | 254029 | THIAGO LOPES DOS SANTOS |
| 12 | GINÁSTICA RÍTMICA | PAVILHÃO WENNIS MACIEIRA - CEAR | 258695 | LUCIANA MORADEI DA FONSECA |
| 13 | HANDEBOL FEMININO | QUADRA DA ARENA DA FONTE/ GINÁSIO DA PISTA | 211087 | ROBISON FRANCISCO DOS SANTOS |
| 14 | HANDEBOL MASCULINO | GINÁSIO DA PISTA/ SESI ARARAQUARA | 211532 | FELIPE HENRIQUE FANELLI |
| 15 | JUDÔ | SALAS DO COMPLEXO DAS PISCINAS DA ARENA DA FONTE | 254908 | ELLEN DANIELI CAMARGO |
| 16 | KARATÊ | SALAS DO COMPLEXO DAS PISCINAS DA ARENA DA FONTE | | TÉCNICO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO |
| 17 | KICKBOXING | ASSOCIAÇÃO DE KICKBOXING | 254088 | ADELE CRISTINA CAMPOS |
| 18 | MALHA | CONCHA DE MALHA DO GINÁSIO DA PISTA | 254606 | MAURÍCIO JOFRE GÓES |
| 19 | NATAÇÃO FEMININO | PISCINAS DA ARENA DA FONTE/ CLUBE MELUSA | 140520 | NADIA ELIZA DE SOUZA MIRANDA |
| 20 | NATAÇÃO MASCULINO | PISCINAS DA ARENA DA FONTE/ CLUBE MELUSA | 254355 | MAURÍCIO TADEU FRAJÁCOMO |
| 21 | SKATE | PISTA DE SKATE - PRAÇA SCALAMANDRÉ SOBRINHO | 258784 | MARCELO MONOEL DE FREITAS |
| 22 | TAE KWON DO | SALAS DO COMPLEXO DAS PISCINAS DA ARENA DA FONTE | 211060 | ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA |
| 23 | TÊNIS DE CAMPO | QUADRA DO COMPLEXO DA ARENA DA FONTE | 140350 | SÉRGIO HENRIQUE CARCERES SANTOS |
| 24 | TÊNIS DE MESA FEMININO | GIGANTÃO | 95788 | LEIRIADINE ARIANE DE CASTRO CAMPOS |
| 25 | TÊNIS DE MESA MASCULINO | GIGANTÃO | 254037 | DOUGLAS FERNANDO RODRIGUES |
| 26 | VÔLEI DE PRAIA | 40º GRAUS - LOCAL PARTICULAR CEDIDO | 254363 | DIEGO BERGAMIM DE FREITAS |
| 27 | VÔLEI FEMININO SUB 19 | GINÁSIO DA PISTA | 44911 | EDUARDO LUIS DE CARVALHO ZAMBONE |
| 28 | VÔLEI MASCULINO ADULTO | GINÁSIO DA PISTA | 149713 | ALEXANDRE ALBERTO SCABELLO VOLPE |
| 29 | XADREZ | SALAS DO COMPLEXO DAS PISCINAS DA ARENA DA FONTE | 248754 | LINDOLFO LUIZ DA SILVA |

TÉCNICOS DA BASE

| Nº | MODALIDADE | LOCAL DE TREINAMENTO | MATRÍCULA | TÉCNICO RESPONSÁVEL |
|----|--------------------------|--|-----------|-------------------------------|
| 1 | BASQUETE FEMININO BASE | SESI ARARAQUARA | 254428 | NATHÁLIA SQUISSATO |
| 2 | BASQUETE MASCULINO BASE | GINÁSIO DA PISTA | 254452 | ANDRÉ LUIZ CARRASCOZZA |
| 3 | FUTEBOL MASCULINO BASE | CAMPO NOVA ÉPOCA | 254207 | ELIEL CALAZANS FERREIRA |
| 4 | FUTSAL FEMININO BASE | GINÁSIO DA PISTA | 213721 | CAROLINE DOS SANTOS GUILARDI |
| 5 | FUTSAL MASCULINO BASE | GINÁSIO DA PISTA | 211176 | EGÍDIO APARECIDO FERNANDES |
| 6 | VÓLEI FEMININO BASE | GINÁSIO DA PISTA | 146935 | JUCERLEI DOS SANTOS TILCAILO |
| 7 | VÓLEI MASCULINO BASE | GINÁSIO DA PISTA | 168769 | CLAUDIO DE OLIVEIRA BUENO |
| 8 | HANDEBOL FEMININO BASE | QUADRA DA ARENA DA FONTE | 210919 | DANIELA DA CAMARA MOREIRA |
| 9 | HANDEBOL MASCULINO BASE | SESI ARARAQUARA | 212717 | PAULA LANG NASCIMENTO |
| 10 | GINÁSTICA MASCULINO BASE | PAVILHÃO GILBERTO MAETRELO - CEAR | 249351 | HENRIQUE SANIOTO |
| 11 | KARATÊ BASE | SALAS DO COMPLEXO DAS PISCINAS DA ARENA DA FONTE | 140341 | ELCIO MANOEL BARBOSA FERREIRA |

COMISSÃO TÉCNICA

| Nº | MODALIDADE | LOCAL DE TREINAMENTO | MATRÍCULA | COMISSÃO TÉCNICA |
|----|-----------------------------|-----------------------------------|-----------|--------------------------|
| 1 | ATLETISMO ACD | GINÁSIO DA PISTA/ NIPO / BOTÂNICO | 213683 | ESTELA ZAMPIERI LEANDRO |
| 2 | BASQUETE MASCULINO | GINÁSIO DA PISTA | 211311 | ÉDERSON FERNANDO GAMEIRO |
| 3 | BASQUETE MASCULINO | GIGANTÃO | 259071 | MILTON CESAR MARQUES |
| 4 | FUTEBOL MASCULINO BASE | CAMPO DO NOVA ÉPOCA | 249378 | YURI POSCA |
| 5 | FUTSAL MASCULINO E FEMININO | GIGANTÃO | 211281 | DANILO DE SOUZA SANTOS |
| 6 | FUTSAL MASCULINO E FEMININO | GIGANTÃO | 225290 | EDENILSON CELSO SANTOS |
| 7 | HANDEBOL MASCULINO | SESI ARARAQUARA | 211192 | EDUARDO RODRIGUES |
| 8 | VÓLEI MASCULINO | GIGANTÃO | 93068 | FABIO TADEU REINA |



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
FUNDESPORT

Tel. (16) 3303-2700 – C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Av. La Salle, s/nº - FONTE LUMINOSA – Araraquara/SP – CEP: 14.802-384
E-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

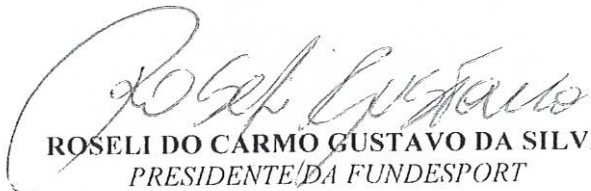
CONTRATO DE PATROCÍNIO


Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, entidade sem fins lucrativos, na Av. La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esportes Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada pela sua Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 27.175 de 08 de Janeiro de 2021, doravante denominada "FUNDESPORT" e DICINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA, inscrita CNPJ n.º 10.742.854/0001-05, situada na Av. Engenheiro Camilo Dinucci, 4861 – Jardim Arco Iris – Araraquara-SP, representado pelo (a) Sr (a) Mario Oliveira Lacourt Neto, portador do RG 20.981.784-7 e CPF 120.533.208-18, doravante denominada "DICINA TABACOS".

- 1- A FUNDESPORT receberá a importância mencionada na cláusula 2, que será destinada em sua totalidade para a equipe de Futebol Feminino de base.
- 2- A DICINA TABACOS caberá repassar diretamente à FUNDESPORT a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, a ser depositada todo o dia 25, no Banco do Brasil, Agência 0082-5 Conta Corrente 65.376-4, Araraquara-SP.
- 3- O prazo de validade do contrato será de 12 meses, iniciando em 20/01/2023 e terminando em 20/12/2023.

Por estarem as partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Araraquara, 19 de Janeiro de 2023.


ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDESPORT


DICINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS
LTDA
PATROCINADOR

MARIO OLIVEIRA
LACOURT
NETO:120533208

Assinado digitalmente por MARIO OLIVEIRA
LACOURT NETO:12053320818
ND; C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=12121962000188, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=
MARIO OLIVEIRA LACOURT
NETO:12053320818
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização



Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
FUNDESPORT

CONTRATO DE PARCERIA/PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - FUNDESPORT, Fundação Municipal sem fins lucrativos, sediada na Avenida. La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esportes Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente REINALDO BENTO, portador do RG 21.382.664-1 e inscrito no CNPJ nº 107.841.428/90, designado nos termos da Portaria Municipal n.º 27.587, de 07 de outubro de 2021, doravante denominado FUNDESPORT; e do outro lado CLEITON BONASINA, portador do R.G. nº 25.572.179-1, inscrita CNPJ n.º 250.365.378/23, Sócio Proprietário da Empresa Bonasina & Bonasina, inscrita no CNPJ nº 05.601.500.0001/00, situada na Alameda Paulista, nº 1239- Vila Xavier - Araraquara-SP, doravante designado Restaurante Alto Uruguai.

Cláusula Primeira - Dos Objetos:

1. Fornecimento de 11 (onze) refeições diárias (segunda a domingo) aos Atletas da Equipe de Basquete Profissional Masculino (AZ Basquete) da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara - FUNDESPORT, a serem concedidas pelo Restaurante Alto Uruguai.
2. Concessão mensal a título de contribuição a Equipe de Basquete Profissional Masculino (AZ Basquete) no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
3. Os pagamentos mensais deverão ocorrer por meio de depósito bancário em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA "FUNDESPORT", junto ao Banco do Brasil - Agência 0082-5 - Conta Corrente 65.376-4, impreterivelmente até o dia 10 (dez) de cada mês.

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

A Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara - FUNDESPORT permitirá ao Restaurante Alto Uruguai usar a seu critério o direito em estampar a sua logomarca nos uniformes para treinos e jogos oficiais da equipe; bem como, em plataformas publicitárias (prisma) durante as partidas ocorridas no território municipal; e ainda, ter sua divulgação junto as redes sociais da Equipe administradas única e exclusivamente pelos próprios integrantes da equipe.

Cláusula Terceira - Do Prazo:

O presente contrato terá validade de 05 meses; iniciando-se em 1º fevereiro de 2023 e com término em 30 de junho de 2023; podendo ser rescindido a qualquer tempo em caso de inobservância por ambas das partes do estabelecido neste instrumento contratual.

Por estar as partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo.

Araraquara, Estado de São Paulo, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


REINALDO BENTO


Vice-Presidente da Fundesport

CLEITON BONASINA

Sócio-Proprietário Restaurante Alto Uruguai

Testemunha:

Nome: 

- R.G: 21.606.363-2 



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - FUNDESPORT

Tel. (16) 3303-2700 – C.N.P.J. 51.805.968/0001-26

Av. La Salle, s/nº - Jardim Primavera – Araraquara – SP – CEP: 14.802-384

E-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, entidade sem fins lucrativos, na Av. La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esporte Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada pela sua **Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA**, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 27.175 de 08 de Janeiro de 2021, doravante denominada "**FUNDESPORT**" e **LIBERTY SEDUROS LTDA**, sito na Av. Antonio Diederichsen, 543 – Ribeirão Preto-SP, inscrita CNPJ n.º 61.550.141/001497, doravante designada "**LIBERTY SEGUROS**".

- 1- A "**FUNDESPORT**" se obriga, a receber a importância mencionada na cláusula 2, montante este que em sua totalidade será repassado à equipe de **Basquete Masculino**, referente a pagamento de material esportivo (uniformes).
- 2- A "**LIBERTY SEGUROS**" caberá repassar diretamente à "**FUNDESPORT**" a importância total de R\$7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), parcela única a ser depositada no Banco do Brasil, Agência 0082-5 Conta Corrente 65.376-4, Araraquara-SP.
- 3- A "**LIBERTY SEGUROS**" poderá usar a seu critério o direito de imagem de qualquer atleta e integrantes da Comissão Técnica com a finalidade de promoção e propaganda sem qualquer outra remuneração como também estampar a logomarca da empresa nos uniformes de treino, oficiais para jogos e propaganda de prisma de publicidade no Ginásio Municipal de Esporte Castelo Branco "Gigantão" da equipe de Basquete Masculino.

O prazo de validade do presente contrato será o fim da participação da equipe no Campeonato Brasileiro de Basquete "CBB" de 2023, representando o Município de Araraquara e poderá ser interrompido em caso de inobservância, por qualquer das partes, do que acima ficou estabelecido.

Por estarem as partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Araraquara, 26 de Abril de 2023.


ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport


LIBERTY SEGUROS LTDA
Contratante/Concedente

QUADRO RESUMO DO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO PARA PATROCÍNIO VISANDO O APOIO A EQUIPE DE BASQUETE MASCULINO

O conteúdo do presente Quadro Resumo prevalecerá sobre as regras do Contrato

| | | |
|--|--|------------------------|
| A – CONVENIADA | | |
| Razão Social: | FUNDESSPORT – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA | |
| CNPJ: | 51.805.968/0001-26 | |
| Endereço: | Avenida La Salle, s/n – Fonte Luminosa, Araraquara/SP – CEP: 14.801-139 | |
| E-mail: | milena.pavanelli@gmail.com ; coordenadora.projeto@araraquara.sp.gov.br | |
| B – CONEXIA | | |
| Razão Social: | CONEXIA EDUCAÇÃO LTDA | |
| CNPJ: | 12.669.046/0001-87 | |
| Endereço: | Rua Deolinda nº 70 – Jardim Macedo, Ribeirão Preto/SP - CEP 14.091-018 | |
| C – CONTRATO | Título: TERMO DE CONVÊNIO PARA PATROCÍNIO VISANDO O APOIO A EQUIPE DE BASQUETE MASCULINO DA FUNDESSPORT | |
| | Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2021 | |
| | Valor Mensal: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) | |
| D – PRAZO | | |
| Início: | 02 de agosto de 2022 | |
| Final: | 01 de agosto de 2023 | |
| E – NOVO PREÇO/VALOR | Valor Mensal: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) | Bruto / Líquido: Bruto |
| F – OBSERVAÇÕES: | | |
| 1) As partes signatárias do presente instrumento, decidem por alterar o TERMO DE CONVÊNIO PARA PATROCÍNIO VISANDO O APOIO A EQUIPE DE BASQUETE MASCULINO DA FUNDESSPORT, mediante as condições estabelecidas neste momento, nos termos das cláusulas abaixo. | | |
| 2) Os efeitos do presente instrumento retroagem à data descrita no campo D do QUADRO RESUMO . | | |
| G – CHAMADO: M2207-01106 | | |

Ribeirão Preto, 09 de agosto de 2022.

ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO PARA PATROCÍNIO VISANDO O APOIO A EQUIPE DE BASQUETE MASCULINO DETALHADO NO ITEM C DO QUADRO RESUMO

As Partes a seguir qualificadas e ao final assinadas, de um lado,

A **CONTRATANTE** devidamente qualificada no item A do **QUADRO RESUMO** do presente Contrato, neste ato representada nos termos de seus Atos Constitutivos e, de outro lado, devidamente qualificado(a) no item B do **QUADRO RESUMO**, representado(a) na forma de seus Atos Constitutivos, quando pessoa jurídica, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**.

Considerando que as Partes firmaram TERMO DE CONVÊNIO PARA PATROCÍNIO VISANDO O APOIO A EQUIPE DE BASQUETE MASCULINO DA FUNDESSPORT ("Contrato") cujo título, data e valor estão devidamente identificados no item C do **QUADRO RESUMO**.

Considerando que as Partes desejam alterar a vigência e o valor do Contrato;

Têm justas e acertadas o presente **ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO PARA PATROCÍNIO VISANDO O APOIO A EQUIPE DE BASQUETE MASCULINO DA FUNDESPORT NO ITEM C DO QUADRO RESUMO** que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: DO PRAZO

1.1. As Partes renovam o presente Instrumento pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de início e final especificados no item D do **QUADRO RESUMO**.

1.1.1. Havendo interesse das Partes em promover a prorrogação do presente Contrato, fica desde já estabelecido que poderão fazê-lo mediante termo aditivo escrito e assinado por ambas as Partes.

CLÁUSULA 2ª: DO PREÇO

2.1. As Partes ajustam o novo valor do Contrato conforme item E do **QUADRO RESUMO**.

CLÁUSULA 3ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Todos os demais termos, condições, cláusulas e parágrafos estabelecidos no Contrato e eventuais anteriores Aditivos não modificados por este Instrumento permanecem inalterados, sendo, nesta oportunidade, expressamente ratificados entre as Partes.

3.2. O presente Instrumento é parte integrante e indissociável do Contrato e eventuais Aditivos anteriores ora aditados, com eles formando um só todo, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam.

CONVENIADA

CONEXIA EDUCAÇÃO LTDA.

Testemunhas:

DocuSigned by:

Fábio Leandro Ostrowski

68FCF158A0484B1...

Nome: Fábio Leandro Ostrowski

CPF: 03248074906

Nome: Milena Malheiros Pavanelli

CPF: 28098644898

DS
C

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C71E6A0FB9DB46B6A770483E4FF066E9

Status: Enviado

Assunto: DocuSign:M2207-01106-ADITIVO-FUNDESPT X CONEXIA EDUCAÇÃO

Envelope fonte:

Documentar páginas: 20

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 2

Rubrica: 3

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Brenno Simonassi Arantes de Souza

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

R DEOLINDA 70, : TERREO E 1 ANDAR; : SALA 02;

RIBEIRAO PRETO, SP 14.091-018

brenno.souza@sebsa.com.br

Endereço IP: 201.91.75.194

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Brenno Simonassi Arantes de Souza

Local: DocuSign

09/08/2022 15:56:30

brenno.souza@sebsa.com.br

Eventos do signatário

o Leandro Ostrowski

leandro.ostrowski@conexia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

Fabio Leandro Ostrowski

68FCF158A0484B1...

Registro de hora e data

Enviado: 09/08/2022 16:02:42

Visualizado: 09/08/2022 16:16:07

Assinado: 09/08/2022 16:16:23

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.91.75.194

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Milena Malheiros Pavanelli

milena.pavanelli@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Enviado: 09/08/2022 16:16:26

Visualizado: 09/08/2022 21:09:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Roseli do Carmo Gustavo da Silva

coordenadora.projeto@araraquara.sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Brenno Simonassi Arantes de Souza

brenno.souza@sebsa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Ronaldo Fenelon S. Filho

ronaldo.fenelon@sebsa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

João Mário Ferracini

oao.ferracini@sebsa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

| Eventos do signatário | Assinatura | Registro de hora e data |
|-----------------------|------------|-------------------------|
|-----------------------|------------|-------------------------|

Não disponível através da DocuSign

Nilson Curti

nilson.curti@sebsa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Rafael Gomes Perri

rafael.perri@sebsa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

| Eventos do signatário presencial | Assinatura | Registro de hora e data |
|----------------------------------|------------|-------------------------|
|----------------------------------|------------|-------------------------|

| Eventos de entrega do editor | Status | Registro de hora e data |
|------------------------------|--------|-------------------------|
|------------------------------|--------|-------------------------|

| Evento de entrega do agente | Status | Registro de hora e data |
|-----------------------------|--------|-------------------------|
|-----------------------------|--------|-------------------------|

| Eventos de entrega intermediários | Status | Registro de hora e data |
|-----------------------------------|--------|-------------------------|
|-----------------------------------|--------|-------------------------|

| Eventos de entrega certificados | Status | Registro de hora e data |
|---------------------------------|--------|-------------------------|
|---------------------------------|--------|-------------------------|

| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
|------------------|--------|-------------------------|
|------------------|--------|-------------------------|

Geovanna Isabela da Silva

geovanna.silva@sebsa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

| Eventos com testemunhas | Assinatura | Registro de hora e data |
|-------------------------|------------|-------------------------|
|-------------------------|------------|-------------------------|

| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
|---------------------|------------|-------------------------|
|---------------------|------------|-------------------------|

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|-------------------------------|--------|----------------------|
|-------------------------------|--------|----------------------|

Envelope enviado

Com hash/criptografado

09/08/2022 16:02:42

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|----------------------|--------|----------------------|
|----------------------|--------|----------------------|



FUNDESPORT

Tel. (16) 3303-2700 – C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Av. La Salle, s/nº - Jardim Primavera – Araraquara – SP – CEP: 14.802-384
E-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARÁ, Fundação Municipal, sem fins lucrativos, situada na Av. La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esporte Castelo Branco "Gigantão"- Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada pela sua **Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA**, portadora do RG 17.784.901-0, designada nos termos da Portaria Municipal N.º 27.175 de 08 de Janeiro de 2021, doravante denominada "**FUNDESPORT**"; e do outro lado **RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO**, portado do CPF nº 332.185.298-59, situado na Avenida Clovis Américo Fernandes de Abreu, 39 – Jardim Nova Araraquara – Araraquara-SP, doravante designada "**EQUIPE NACIONAL BIKES**".

Cláusula Primeira - Do Objeto:

Repasse por meio de doação de 24 (vinte e quatro) uniformes destinados a equipe de **Ciclismo** da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – **FUNDESPORT**, a serem fornecidos pelo concedente. O valor do repasse em doação dos materiais corresponderá ao montante de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

A **Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT** permitirá ao concedente usar a seu critério o direito de imagem do elenco e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de Ciclismo, com a finalidade da promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração; como também, poderá estampar a logomarca da empresa nos uniformes para treinos e jogos oficiais da equipe.

Cláusula Terceira - Do Prazo:

O prazo de validade do presente contrato será de 11 (onze) meses, no período de fevereiro de 2022 a dezembro de 2022, a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara e poderá ser interrompido em caso de inobservância, por qualquer das partes, do que acima ficou estabelecido.

Por estarem a partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunha abaixo.

Araraquara, 31 de Janeiro de 2023.

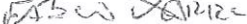

ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport


RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO
Contratante/Concedente

Testemunha:



Nome:



- R.G:





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP -
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - FUNDESPORT, Fundação Municipal sem fins lucrativos, sediada na Avenida. La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esportes Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, neste ato representada pela sua Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal n.º 27.175, de 08 de Janeiro de 2021, doravante denominada FUNDESPORT; e do outro lado a empresa DROGA VEN LTDA, situada na Rua/AV SÃO PAULO, 126 – CENTRO – CEP 14.801-060, ARARAQUARA-SP, inscrita CNPJ n.º 63.919.385/0001-05, doravante designada "DROGAVEN".

Cláusula Primeira - Do Objeto:

Parceria, apoiando a Equipe de Voleibol Masculina Adulta de Araraquara para fornecimento de produtos farmacêuticos para os atletas desta equipe durante o ano 2023.

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

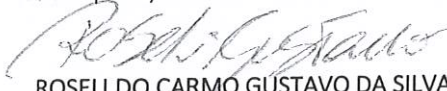
A Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT permitirá a DROGAVEN usar a seu critério o direito de imagem de qualquer Atleta e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de Handebol Feminino – categoria Adulta com a finalidade da promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração; como também, poderá estampar a logomarca da empresa nos uniformes para treinos e oficiais da equipe durante o ano de 2023

Cláusula Terceira - Do Prazo:

O presente contrato terá validade de 09 (nove) meses, iniciando em abril de 2023 e findando ao final de dezembro de 2023, a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara; porém, também poderá ser rescindido em qualquer tempo em caso de inobservância por ambas das partes do estabelecido neste instrumento contratual.

Por estar as partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo.

Araraquara, Estado de São Paulo, aos 01 (um) dias do mês de abril do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três).


ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport


DROGA VEN LTDA
Responsável

Testemunha:

Nome: Eda Copel Dal Savador

R.G:

21.606.363-2



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNDESSPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera - CEP 14802-384 - Araraquara/SP -
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contato.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - FUNDESSPORT, Fundação Municipal sem fins lucrativos, sediada na Avenida La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esportes Castelo Branco "Gigantão" Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, neste ato representada pela sua Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG 17 784 901-0, designado nos termos da Portaria Municipal n.º 27 175, de 08 de janeiro de 2021, doravante denominada FUNDESSPORT; e do outro lado e Wagner Rocha Viana, situada Rua Esmeralda 134, Jardim dos Camargos - Barueri SP, inscrita CNPJ n.º 18.072.949.0001-62, doravante designada "Handcola"

Cláusula Primeira - Do Objeto.

A Handcola, fornecerá para a equipe cola spray, cola em pasta, tira cola e periodicamente materiais de uso particular dos atletas, como meias munhequeiras, etc.

Cláusula Segunda - Da Contrapartida.

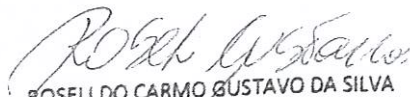
A Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESSPORT permitirá a empresa A Handcola, usar a seu critério o direito de imagem da equipe e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de Handebol Masculino – categoria sub 21, com a finalidade de promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração, como também, poderá estampar a logomarca da sua empresa nos uniformes para treinos e oficiais da equipe

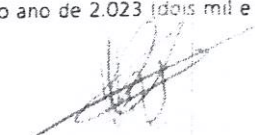
Cláusula Terceira - Do Prazo:

O presente contrato terá validade de 11 (onze) meses a contar da assinatura do presente contrato, a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara; como, também poderá ser rescindido em qualquer tempo em caso de inobservância por ambas das partes do estabelecido neste instrumento contratual

Por estar as partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo.

Araraquara, Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)


ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport


Wagner Rocha Viana
Representante Legal - Contratante

Testemunha

Nome

- R G



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera - CEP 14802-384 - Araraquara/SP -
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail:

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - FUNDESPORT, Fundação Municipal sem fins lucrativos, sediada na Avenida La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esportes Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, neste ato representada pela sua Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal n.º 27.175, de 08 de janeiro de 2021, doravante denominada FUNDESPORT; e do outro lado e Alan Ferraz, situada na Rua Bento de Abreu nº 715-Araraquara-SP, inscrita CNPJ n.º 28.061.843/0001-17, doravante designada "Majestade Multimarcas".

Cláusula Primeira - Do Objeto:

A *Majestade Multimarcas*, contribuirá com a disponibilização de prêmios e brindes para os atletas destaques de cada mês, sendo uma camisa t-shirt para o atleta destaque do mês e vale compra no valor de R\$ 100,00, disponibilizados todos os meses.

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

A *Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara - FUNDESPORT* permitirá a empresa *Majestade Multimarcas*, usar a seu critério o direito de imagem da equipe e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de **Handebol Masculino** - categoria sub. 21, com a finalidade da promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração; como também, poderá estampar a logomarca da sua empresa nos uniformes para treinos e oficiais da equipe.

Cláusula Terceira - Do Prazo:

O presente contrato terá validade de 11 (onze) meses a contar da assinatura do presente contrato, a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara; como, também poderá ser rescindido em qualquer tempo em caso de inobservância por ambas das partes do estabelecido neste instrumento contratual.

Por estar as partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo.

Araraquara, Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport

Alan Ferraz
Representante Legal - Contratante

Testemunha:

Nome: Gustavo Vinícius Ferreira

R.G.: 56.185.777-9



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNDESSPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
C.N.P.J. 51.805.968/0001-26

Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera - CEP 14802-384 - Araraquara/SP -
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - FUNDESSPORT**, Fundação Municipal sem fins lucrativos, sediada na Avenida. La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esportes Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, neste ato representada pela sua Presidente **ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA**, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal n.º 27.175, de 08 de janeiro de 2021, doravante denominada **FUNDESSPORT**; e do outro lado **Fernando Luiz Ramos de Oliveira**, situada na Rua Henrique Lupo nº 1521 - Araraquara-SP, inscrita CNPJ n.º 27.245.378/0001-01, doravante designada "**Essencial Saúde & Bem Estar**".

Cláusula Primeira - Do Objeto:

A **Essencial Saúde & Bem Estar**, contribuirá com a disponibilização de seus espaços físicos para, reabilitação muscular de atletas lesionados e academia para atletas que não possam utilizar a academia da fundesport devido a horários

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

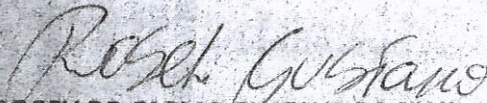
A **Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara - FUNDESSPORT** permitirá a empresa **A Essencial Saúde & Bem Estar**, usar a seu critério o direito de imagem da equipe e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de **Handebol Masculino** - categoria sub. 21, com a finalidade da promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração; como também, poderá estampar a logomarca da sua empresa nos uniformes para treinos e oficiais da equipe.

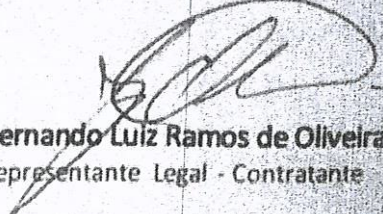
Cláusula Terceira - Do Prazo:

O presente contrato terá validade de 11 (onze) meses a contar da assinatura do presente contrato, a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara; como também poderá ser rescindido em qualquer tempo em caso de inobservância por ambas das partes do estabelecido neste instrumento contratual.

Por estar as partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo.

Araraquara, Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport


Fernando Luiz Ramos de Oliveira
Representante Legal - Contratante

Testemunha:

ESSENCIAL SAUDE E BEM ESTAR
CNPJ 40.589.759/0001-76

Nome:

R.G:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNDESSPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara

C.N.P.J. 51.805.968/0001-26

Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera - CEP 14802-384 - Araraquara/SP -

Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - FUNDESSPORT, Fundação Municipal sem fins lucrativos, sediada na Avenida. La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esportes Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, neste ato representada pela sua Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal n.º 27.175, de 08 de janeiro de 2021, doravante denominada FUNDESSPORT; e do outro lado e Rafael Eduardo da Fonseca, situada Rua 9 de Julho, 35 - Centro, Araraquara, SP, inscrita CNPJ n.º 421.851.958-75, doravante designada "DMV Educacional LTDA".

Cláusula Primeira - Do Objeto:

A DMV Educacional LTDA, repassará aos atletas bolsas de estudo em instituição de ensino superior, em vários cursos, escolhidos pelo atleta.

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

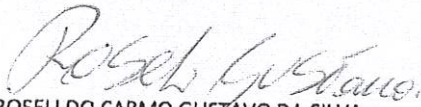
A Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESSPORT permitirá a empresa A DMV Educacional LTDA, usar a seu critério o direito de imagem da equipe e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de **Handebol Masculino** – categoria sub. 21, com a finalidade da promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração; como também, poderá estampar a logomarca da sua empresa nos uniformes para treinos e oficiais da equipe.

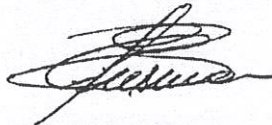
Cláusula Terceira - Do Prazo:

O presente contrato terá validade de 11 (onze) meses a contar da assinatura do presente contrato, a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara; como, também poderá ser rescindido em qualquer tempo em caso de inobservância por ambas das partes do estabelecido neste instrumento contratual.

Por estar as partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo.

Araraquara, Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três).


ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport


Rafael Eduardo da Fonseca
Representante Legal - Contratante

Testemunha:

Nome:

- R.G:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara

C.N.P.J. 51.805.968/0001-26

Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera

CEP 14802-384 - Araraquara/SP -

Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - FUNDESPORT, Fundação Municipal sem fins lucrativos, sediada na Avenida La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esportes Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, neste ato representada pela sua Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal n.º 27.175, de 08 de Janeiro de 2021, doravante denominada FUNDESPORT; e do outro lado a empresa DMV EDUCACIONAL LTDA., inscrita CNPJ n.º 28.673.777/0002-17, situada na Avenida Espanha, nº 199 - centro 1411 - Araraquara/SP, doravante designada UNICESUMAR.

Cláusula Primeira - Do Objeto:

Concessão de Bolsas para Estudos as Atletas da Equipe de Futsal Feminino da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara - FUNDESPORT, a serem concedidas pela empresa DMV EDUCACIONAL LTDA - "UNICESUMAR", no valor equivalente a 7 bolsas 100 por cento durante o exercício de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

A Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara - FUNDESPORT permitirá a UNICESUMAR usar a seu critério o direito de imagem do elenco e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de Futsal Feminino, com a finalidade da promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração; como também, poderá estampar a logomarca da empresa nos uniformes para treinos e oficiais da equipe.

Cláusula Terceira - Do Prazo:

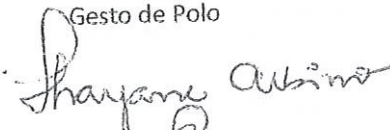
O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara; porém, também poderá ser rescindido em qualquer tempo em caso de inobservância por ambas das partes do estabelecido neste instrumento contratual.

Por estar as partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo.

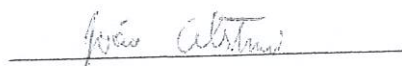
Araraquara, Estado de São Paulo, aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três).


ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport

ANOTÔNIO NELSON ANTUNES
Gesto de Polo


RG: 445046776

Testemunha:


Nome: João Vitor Alentini

- R.G: 48.184.454-1



FUNDESSPORT

Tel. (16) 3303-2700 – C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Av. La Salle, s/nº - Jardim Primavera – Araraquara – SP – CEP: 14.802-396
E-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, entidade sem fins lucrativos, na Av. La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esporte Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada pela sua Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 27.175 de 08 de Janeiro de 2021, doravante denominada "FUNDESSPORT"; e, do outro lado a empresa ATACADÃO DAS FRALDAS COMERCIAL LTDA, inscrita CNPJ n.º 40.144.837/0001-29, situada na Rua Primitiva Giazzi, 139 – Américo Brasiliense/SP, doravante designada "ATACADÃO DAS FRALDAS".

Cláusula Primeira - Do Objeto:

Fornecimento internet e tv a cabo na casa dos Atletas da Equipe de Futsal Feminino da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESSPORT, a serem fornecidos pela empresa ATACADÃO DAS FRALDAS COMERCIAL LTDA – "ATACADÃO DAS FRALDAS", durante a vigência do presente instrumento contratual.

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

A Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESSPORT permitirá a ATACADÃO DAS FRALDAS COMERCIAL LTDA – "ATACADÃO DAS FRALDAS", usar a seu critério o direito de imagem do elenco e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de Futsal Feminino com a finalidade da promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração; como também, poderá estampar a logomarca da empresa nos uniformes para treinos e oficiais da equipe.

Cláusula Terceira - Do Prazo:

O presente contrato terá validade de 10 (dez) meses; iniciando-se em fevereiro de 2023 e com término em novembro de 2023; a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara; porém, também poderá ser rescindido em qualquer tempo em caso de inobservância por ambas das partes do estabelecido neste instrumento contratual.

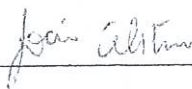
Por estar as partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo.

Araraquara, Estado de São Paulo, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport


ATACADÃO DAS FRALDAS
Contratante

Testemunha:





FUNDESPORT

Tel. (16) 3303-2700 – C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Av. La Salle, s/nº - Jardim Primavera – Araraquara – SP – CEP: 14.802-396
E-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, entidade sem fins lucrativos, na Av. La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esporte Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada pela sua Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 27.175 de 08 de Janeiro de 2021, doravante denominada "FUNDESPORT" e SPORTSCARE., inscrita CNPJ n.º 23.678.778/0001-50, situada na Rua Armando Correa de Siqueira, 1009 – Centro – Araraquara-SP, doravante designada SPORTSCARE.

Cláusula Primeira - Do Objeto:

Fornecimento de fisioterapia aos Atletas da Equipe de **Futsal Feminino** da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT, a serem concedidas pela SPORTSCARE.

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

A Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT permitirá a SPORTSCARE usar a seu critério o direito de imagem do elenco e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de Futsal Feminino, com a finalidade da promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração; como também, poderá estampar a logomarca da Instituição de Ensino nos uniformes para treinos e jogos oficiais da equipe.

Cláusula Terceira - Do Prazo:

O prazo de validade do presente contrato será de onze (11) meses, no período de fevereiro de 2023 a dezembro de 2023, a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara e poderá ser interrompido em caso de inobservância, por qualquer das partes, do que acima ficou estabelecido.

Por estarem a partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunha abaixo.

Araraquara, Estado de São Paulo, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três).

ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport

SPORTSCARE LTDA.
Contratante

Testemunha:

Nome: João Vitor Celastini

- R.G: 48.989.459 -7



FUNDESPORT

Tel. (16) 3303-2700 – C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Av. La Salle, s/nº - Jardim Primavera – Araraquara – SP – CEP: 14.802-396
E-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, entidade sem fins lucrativos, na Av. La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esporte Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada pela sua Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal n.º 27.175, de 08 de Janeiro de 2021, doravante denominada "FUNDESPORT"; e, do outro lado a empresa BONASINA & BONASINA LTDA, inscrita CNPJ n.º 05.601.500/0001-00, situada na Alameda Paulista, 1239 – Vila Xavier – Araraquara-SP, doravante designada "RESTAURANTE ALTO URUGUAI".

Cláusula Primeira - Do Objeto:

Fornecimento de alimentação as Atletas da Equipe de **Futsal Feminino** da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT, sendo: *aos sábados (jantar) e aos domingos (almoço e jantar)*, a serem concedidos pela empresa BONASINA & BONASINA LTDA - "RESTAURANTE ALTO URUGUAI", durante a vigência do presente instrumento contratual.

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

A Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT permitirá a empresa BONASINA & BONASINA LTDA - "RESTAURANTE ALTO URUGUAI", usar a seu critério o direito de imagem do elenco e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de Futsal Feminino com a finalidade da promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração; como também, poderá estampar a logomarca da empresa nos uniformes para treinos e jogos oficiais da equipe.

Cláusula Terceira - Do Prazo:

O presente contrato terá validade de 10 (dez) meses; iniciando-se em fevereiro de 2023 e com término em novembro de 2023; a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara; porém, também poderá ser rescindido em qualquer tempo em caso de inobservância por ambas das partes do estabelecido neste instrumento contratual.

Por estar as partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo.

Araraquara, Estado de São Paulo, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport

BONASINA & BONASINA LTDA - "RESTAURANTE ALTO URUGUAI"
Contratante

Testemunha:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara

C.N.P.J. 51.805.968/0001-26

Avenida La Salle, 5/Nº - Jardim Primavera

CEP 14802-384 - Araraquara/SP -

Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - FUNDESPORT, Fundação Municipal sem fins lucrativos, sediada na Avenida La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esportes Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, neste ato representada pela sua Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal n.º 27.175, de 08 de Janeiro de 2021, doravante denominada FUNDESPORT; e do outro lado MMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.053.772/0001-40, situada na Avenida Queiroz Filho, nº 1411 – salas 07 e 08 – Vila Harmonia - Araraquara/SP, doravante designada "MASTERMED".

Cláusula Primeira - Do Objeto:

Concessão de Unidade Básica Móvel para Atendimento (ambulância), devidamente estruturada; durante as realizações dos jogos nos municípios de Araraquara e Américo Brasiliense da Equipe de Futsal Feminino, com antecedência de até 15 (quinze) minutos antes das realizações das partidas, permanecendo até o final dos jogos. Para tanto, caberá ao responsável técnico pela equipe e a Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT, o envio das comunicações com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas a empresa MASTERMED, informando o local, data e horário dos jogos.

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

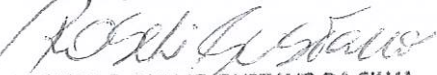
A Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT, permitirá a MMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, usar a seu critério o direito de imagem do elenco e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de Futsal Feminino com a finalidade da promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração; como também, poderá estampar a logomarca da empresa nos uniformes para treinos e oficiais da equipe.


Cláusula Terceira - Do Prazo:

O presente contrato terá validade de 10 (dez) meses; iniciando-se em março de 2023 e com término em dezembro de 2023; a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara; porém, também poderá ser rescindido em qualquer tempo em caso de inobservância por ambas das partes do estabelecido neste instrumento contratual.

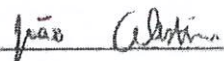
Por estar as partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo.

Araraquara, Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport


MMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - MASTERMED
Contratante

Testemunha:


Nome: João Vitor Celestini

Doc. 48 789.454-1





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara

C.N.P.J. 51.805.968/0001-26

Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera

CEP 14802-384 - Araraquara/SP -

Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - FUNDESPORT, Fundação Municipal sem fins lucrativos, sediada na Avenida La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esportes Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, neste ato representada pela sua Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal n.º 27.175, de 08 de Janeiro de 2021, doravante denominada FUNDESPORT; e do outro lado GABRIEL BARBOSA PASSOS, portador do CPF nº 405.288.728-00, situada na Avenida Massaiqui Sano, nº 41 - Jardim América - Araraquara/SP, doravante designado CONTRATANTE.

Cláusula Primeira - Do Objeto:

Fornecimento mensal de fisioterapia das Atletas da Equipe de **Futsal Feminino** da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara - FUNDESPORT, a serem concedidas pelo Contratante (Gabriel Barbosa Passos), durante a vigência do presente instrumento contratual.

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

A Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara - FUNDESPORT, permitirá ao Contratante Gabriel Barbosa Passos, usar a seu critério o direito de imagem do elenco e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de Futsal Feminino com a finalidade da promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração; como também, poderá estampar a logomarca da empresa nos uniformes para treinos e oficiais da equipe.

Cláusula Terceira - Do Prazo:

O presente contrato terá validade de 11 (onze) meses; iniciando-se em fevereiro de 2023 e com término em dezembro de 2023; a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara; porém, também poderá ser rescindido em qualquer tempo em caso de inobservância por ambas das partes do estabelecido neste instrumento contratual.


Por estar as partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo.

Araraquara, Estado de São Paulo, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport


GABRIEL BARBOSA PASSOS
Contratante

Testemunha:


Nome: João Vitor Celestini

R.G.: 48.187.454-1





FUNDESSPORT

Tel. (16) 3303-2700 – C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Av. La Salle, s/nº - Jardim Primavera – Araraquara – SP – CEP: 14.802-396
E-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, entidade sem fins lucrativos, na Av. La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esporte Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada pela sua Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 27.175 de 08 de Janeiro de 2021, doravante denominada "FUNDESSPORT"; e, do outro lado a empresa R DANTAS E DANTAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita CNPJ n.º 40.144.837/0001-29, situada na Rua Primitiva Giazzi, 139 – Américo Brasiliense/SP, doravante designada "MATÃO QUIMICA E DINO".

Cláusula Primeira - Do Objeto:

Fornecimento de produtos de limpeza aos Atletas da Equipe de Futsal Feminino da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESSPORT, a serem fornecidos pela empresa R DANTAS E DANTAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – "MATÃO QUIMICA E DINO", durante a vigência do presente instrumento contratual.

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

A Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESSPORT permitirá a R DANTAS E DANTAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – "MATÃO QUIMICA E DINO", usar a seu critério o direito de imagem do elenco e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de Futsal Feminino com a finalidade da promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração; como também, poderá estampar a logomarca da empresa nos uniformes para treinos e oficiais da equipe.

Cláusula Terceira - Do Prazo:

O presente contrato terá validade de 10 (dez) meses; iniciando-se em fevereiro de 2023 e com término em novembro de 2023; a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara; porém, também poderá ser rescindido em qualquer tempo em caso de inobservância por ambas das partes do estabelecido neste instrumento contratual.

Por estar as partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo.

Araraquara, Estado de São Paulo, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport

R DANTAS E DANTAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – "MATÃO QUIMICA E DINO"
Contratante

Testemunha:



FUNDESPORT

Tel. (16) 3303-2700 – C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Av. La Salle, s/nº - Jardim Primavera – Araraquara – SP – CEP: 14.802-396
E-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - FUNDESPORT, Fundação Municipal sem fins lucrativos, sediada na Avenida. La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esportes Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, neste ato representada pela sua Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal n.º 27.175, de 08 de Janeiro de 2021, doravante denominada *FUNDESPORT*; e do outro lado SUPERMERCADO BELINELLI, inscrito CNPJ n.º 03.003.107/0001-81, situado na Rua Nicolau Carneiro Leão, nº 669- Américo Brasiliense-SP, doravante designado SUPERMERCADO BELINELLI.

Cláusula Primeira - Do Objeto:

Fornecimento diário de gêneros destinados ao café da manhã das Atletas da Equipe de Futsal Feminino da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – *FUNDESPORT*, a serem concedidas pelo SUPERMERCADO BELINELLI.

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

A *Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT* permitirá ao SUPERMERCADO BELINELLI usar a seu critério o direito de imagem do elenco e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de Futsal Feminino, com a finalidade da promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração; como também, poderá estampar a logomarca da Instituição de Ensino nos uniformes para treinos e jogos oficiais da equipe.

Cláusula Terceira - Do Prazo:

O presente contrato terá validade de 11 (onze) meses; iniciando-se em fevereiro de 2023 e com término em dezembro de 2023; a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara; porém, também poderá ser rescindido em qualquer tempo em caso de inobservância por ambas das partes do estabelecido neste instrumento contratual.


Por estar as partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo.

Araraquara, Estado de São Paulo, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport


SUPERMERCADO BELINELLI
Contratante

Testemunha:


Nome: João Vitor Celestini

- R.G: 40.152.954-1



FUNDESPORT

Tel. (16) 3303-2700 – C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Av. La Salle, s/nº - Jardim Primavera – Araraquara – SP – CEP: 14.802-396
E-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, entidade sem fins lucrativos, na Av. La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esporte Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada pela sua Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 27.175 de 08 de Janeiro de 2021, doravante denominada "FUNDESPORT" e WORLD GAME LTDA., inscrita CNPJ n.º 23.678.778/0001-50, situada na Rua Voluntários da Pátria, 2124 – Centro – Araraquara-SP, doravante designada WORLD GAME.

Cláusula Primeira - Do Objeto:

Fornecimento mensal de fisioterapia as Atletas da Equipe de **Futsal Feminino** da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT, a serem concedidas pela WORLD GAME.

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

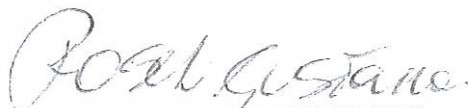
A Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT permitirá a WORLD GAME usar a seu critério o direito de imagem do elenco e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de Futsal Feminino, com a finalidade da promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração; como também, poderá estampar a logomarca da Instituição de Ensino nos uniformes para treinos e jogos oficiais da equipe.

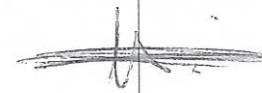
Cláusula Terceira - Do Prazo:

O prazo de validade do presente contrato será de 11 (onze) meses, no período de fevereiro de 2023 a dezembro de 2023, a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara e poderá ser interrompido em caso de inobservância, por qualquer das partes, do que acima ficou estabelecido.

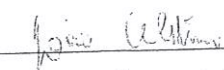
Por estarem a partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunha abaixo.

Araraquara, Estado de São Paulo, aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três).


ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport


WORLD GAME LTDA.
Contratante

Testemunha:


Nome: João Vitor Albertini

- R.G: 48 986.451-1



FUNDESPORT

Tel. (16) 3303-2700 – C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Av. La Salle, s/nº - Jardim Primavera - Araraquara - SP - CEP: 14.802-396
E-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

Entre as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, entidade sem fins lucrativos, na Av. La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esporte Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada pela sua Presidente **ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA**, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 27.175 de 08 de Janeiro de 2021, doravante denominada "**FUNDESPORT**" e, de outro lado, **SEROMA FARMACIAS E PERFUMARIAS LTDA.**, situada na Alameda Paulista, 1550, Vila Xavier, Araraquara-SP, inscrita CNPJ n.º 09.580.548/0001-22, NIRE 35221968201, doravante designada "**DROGAVEN**".

(**FUNDESPORT** e **DROGAVEN** denominadas em conjunto como Partes, e individualmente e indistintamente como Parte)

1. **Objeto.** Por meio do presente Contrato, a **FUNDESPORT** se obriga a dar publicidade ao nome e logomarca registrada **DrogaVen** por meio da divulgação da logomarca **DrogaVen** em todos os uniformes de treino e oficiais de jogos utilizados pela equipe de futsal masculino União/Fundesport de Araraquara, nas seguintes especificações:

1.1. A publicidade ora contratada será realizada através da divulgação da logomarca **DrogaVen** (i) nas mangas, direita e esquerda, da parte frontal dos uniformes de treino e oficiais de jogos utilizados pela equipe de futsal masculino União/Fundesport de Araraquara, no tamanho mínimo de 14 centímetros de comprimento e 7 centímetros de altura; e (ii) na parte superior traseira dos uniformes de treino e oficiais de jogos utilizados pela equipe de futsal masculino União/Fundesport de Araraquara, no tamanho mínimo de 23 centímetros de comprimento e 12 centímetros de altura.

1.2. A **DROGAVEN** poderá usar, a seu exclusivo critério, o direito de imagem de qualquer atleta e integrantes da Comissão Técnica vinculados à equipe de futsal masculino União/Fundesport de Araraquara durante o prazo de vigência deste Contrato, independente de aviso ou aprovação prévia, sem qualquer outra remuneração adicional além do definido neste Contrato, como também poderá estampar a logomarca da empresa nos uniformes de treino e oficiais para jogos da equipe de futsal masculino, na forma da cláusula 1.1 acima. A utilização dos direitos de imagem ora cedidos poderá ocorrer mesmo após o fim do Contrato, desde que limitado a imagens obtidas durante a vigência do mesmo.

1.3. O uso da logomarca **DrogaVen** é subordinado ao cumprimento das cláusulas deste Contrato, não podendo ser vinculada a outro propósito que não se aplique a este Contrato.

1.4. Durante a vigência do Contrato, a **FUNDESPORT** se compromete a zelar pelo nome e logomarca da **DROGAVEN**, por ela divulgada, promovendo todas as condutas comuns e inerentes aos desportistas, especialmente quanto ao trato social, político e ecologicamente correto.

2. **Contraprestação.** À **DROGAVEN** caberá repassar diretamente à **FUNDESPORT** a importância total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividida em 10 (dez) parcelas de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) cada, sendo a primeira até dia 15 de março de 2023 e última até 15 de dezembro de 2023, a serem depositadas no Banco do Brasil, Agência 0082-5 Conta Corrente 65.376-4, Araraquara-SP.

2.1. A **FUNDESPORT** se obriga a receber a importância mencionada na cláusula 2, montante este que em sua totalidade será repassado à equipe de futsal masculino.

3. **Vigência.** O presente Contrato terá validade desde sua assinatura até a data de 31/12/2023, a fim de atender a participação da equipe de futsal masculino União/Fundesport de Araraquara em competições oficiais durante o calendário de 2023, representando o Município de Araraquara, e poderá ser interrompido em caso de inobservância, por qualquer das partes, do que acima ficou estabelecido.



FUNDESPORT

Tel. (16) 3303-2700 – C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Av. La Salle, s/nº - Jardim Primavera - Araraquara - SP - CEP: 14.802-396
E-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

4. **Ausência de Vínculo Adicional entre as Partes.** As Partes declaram que a celebração do presente Contrato não implica estabelecimento de qualquer espécie de vínculo de natureza societária, econômica ou trabalhista entre as mesmas, de modo que cada Parte se obriga, de maneira exclusiva, pelo cumprimento de todas as normas cíveis, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e demais disposições legais aplicáveis aos seus respectivos negócios e pessoal.

4.1. Este Contrato não estabelece qualquer espécie de vínculo empregatício entre a DrogaVen e o pessoal utilizado, direta ou indiretamente, pela **FUNDESPORT**, cabendo à **FUNDESPORT** a responsabilidade integral e exclusiva das contribuições da previdência social, seguros e demais encargos trabalhistas e sociais atrelados a sua atividade. A **FUNDESPORT** desde já concorda e reconhece como de sua exclusiva responsabilidade o pagamento de quaisquer débitos que venham a ser apurados em execução de sentença de eventual processo trabalhista iniciado por seus empregados, colaboradores e/ou atletas.

4.2. Cada Parte reconhece ser a única responsável por suas ações e omissões no âmbito do presente Contrato, comprometendo-se, de forma irrevogável e irretratável, a indenizar e isentar a outra Parte, seus respectivos sócios e demais colaboradores por todas perdas e danos que venham a ser incorridas por tais pessoas, em decorrência das obrigações da referida Parte.

4.3. As Partes declaram que não respondem de forma solidária ou subsidiária em favor da outra em nenhuma condição ou circunstância, sendo ambas absolutamente independentes em suas decisões, respondendo cada uma por suas ações em todo e qualquer tempo.

5. Disposições Gerais.

5.1. Declaram as Partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo celebrado entre as Partes, substituindo e superando quaisquer propostas ou contratos anteriores, verbais ou escritos bem como todas as demais comunicações entre as Partes com relação ao objeto deste Contrato.

5.2. Fica proibida a cessão ou transferência, no todo ou em parte dos direitos e obrigações das Partes estabelecidas neste Contrato, salvo mediante autorização prévia e expressa da outra parte, sendo certo que a autorização não eximirá as Partes da responsabilidade total pelo cumprimento de todos os termos e condições deste Contrato.

5.3. Qualquer alteração deste Contrato só terá validade quando formalizada por Termo Aditivo, devidamente assinado pelas Partes, o qual valerá para todos os efeitos e fins de direito.

5.4. A omissão ou tolerância das Partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

5.5. A nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas contratuais não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas e do próprio Contrato, devendo as Partes negociar, de imediato e com boa-fé, novas disposições para eliminar tal invalidez ou inexigibilidade a fim de restabelecer, com maior extensão possível, ao presente contrato, o seu fim e efeitos originais.

5.6. O presente Contrato obriga as Partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

5.7. Todas as notificações e aviso relacionados com o presente Contrato deverão ser feitos por escrito, por meios passíveis de comprovação de recebimento, dirigidos e/ou entregues às Partes nos endereços físicos e eletrônicos constantes do preâmbulo deste Contrato ou em outro endereço que uma das partes venha a comunicar a outra, a qualquer tempo, na vigência deste.



FUNDESPORT

Tel. (16) 3303-2700 – C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Av. La Salle, s/nº - Jardim Primavera – Araraquara – SP – CEP: 14.802-396
E-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

5.8. As Partes consentem expressamente, neste ato, que o presente Contrato configura título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil, podendo ser executado no caso de inadimplemento contratual, seja para execução de crédito, para a execução de entrega de coisa certa, ou, ainda, para a execução de obrigação de fazer.

5.9. Todos os impostos, taxas e contribuições devidos, de acordo com a legislação, em razão do efetivo cumprimento do objeto do presente Contrato, serão devidos pelos respectivos contribuintes, assim definidos de acordo com a legislação vigente, sendo devida a cada Parte o adimplemento de sua obrigação tributária decorrente do presente Contrato.

5.10. Cada Parte é exclusivamente responsável por todo e qualquer dano ou prejuízo que venha a causar a outra Parte, na medida da sua culpabilidade na execução deste Contrato, respondendo por todos os danos ocasionados à Parte inocente.

5.11. O inadimplemento das cláusulas deste Contrato sujeitará a Parte infratora ao pagamento de perdas e danos a serem apurados, além de multa contratual no valor de R\$ 15.000,00 em favor da parte inocente.

5.12. Durante a vigência do presente Contrato, é vedado a **FUNDESPORT** celebrar contrato, de qualquer natureza, com terceiro, pessoa física ou jurídica, que desenvolva atividade concorrente com a **DROGAVEN**, em especial no ramo de comércio varejista de produtos farmacêuticos e perfumaria.

5.13. As Partes manterão sigilo a respeito do presente Contrato e de quaisquer informações a que tiverem acesso em decorrência do presente Contrato. Tais informações poderão ser disponibilizadas a seus sócios, administradores, diretores, empregados, prepostos, consultores e demais colaboradores que necessitem conhecê-las para fins de exercício de direitos e cumprimento de obrigações sociais, respondendo cada Parte por todas as ações e omissões das aludidas pessoas naturais no que tange ao dever de sigilo.

5.14. O presente Contrato é disciplinado e regido pelas Leis da República Federativa do Brasil, em especial, pelas disposições contidas nos artigos 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

5.15. Fica eleito o foro da comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer litígio ou controvérsia decorrente deste Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem as partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunha abaixo.

Araraquara, 01 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Por: **ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA**
Presidente da Fundesport



FUNDESPORT

Tel. (16) 3303-2700 – C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Av. La Salle, s/nº - Jardim Primavera – Araraquara – SP – CEP: 14.802-396
E-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

SEROMA FARMACIAS E PERFUMARIAS LTDA.
Por: MARCO ANTÔNIO ESTRELLA
Autorizado



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNDESSPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara
C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Avenida La Salle, S/Nº - Jardim Primavera
CEP 14802-384 - Araraquara/SP -
Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - FUNDESSPORT, Fundação Municipal sem fins lucrativos, sediada na Avenida La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esportes Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, neste ato representada pela sua Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal n.º 27.175, de 08 de Janeiro de 2021, doravante denominada FUNDESSPORT; e do outro lado MMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.053.772/0001-40, situada na Avenida Queiroz Filho, nº 1411 – salas 07 e 08 – Vila Harmonia - Araraquara/SP, doravante designada "MASTERMED".

Cláusula Primeira - Do Objeto:

Concessão de Unidade Básica Móvel para Atendimento (ambulância), devidamente estruturada; durante as realizações dos jogos nos municípios de Araraquara e Américo Brasiliense da Equipe de Futsal Masculino, com antecedência de até 15 (quinze) minutos antes das realizações das partidas, permanecendo até o final dos jogos. Para tanto, caberá ao responsável técnico pela equipe e a Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESSPORT, o envio das comunicações com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas a empresa MASTERMED, informando o local, data e horário dos jogos.

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

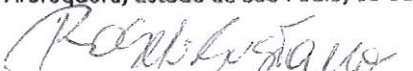
A Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESSPORT, permitirá a MMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, usar a seu critério o direito de imagem do elenco e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de Futsal Masculino com a finalidade da promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração; como também, poderá estampar a logomarca da empresa nos uniformes para treinos e oficiais da equipe.

Cláusula Terceira - Do Prazo:

O presente contrato terá validade de 10 (dez) meses; iniciando-se em março de 2023 e com término em dezembro de 2023; a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara; porém, também poderá ser rescindido em qualquer tempo em caso de inobservância por ambas das partes do estabelecido neste instrumento contratual.


Por estar as partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo.

Araraquara, Estado de São Paulo, ao 01 (um) dia do mês de março do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três).


ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport


MMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - MASTERMED
Contratante

Testemunha:


Nome: Roseli do Carmo Gustavo da Silva - RG: 29.404.549-4





FUNDESPORT

Tel. (16) 3303-2700 – C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Av. La Salle, s/nº - Jardim Primavera – Araraquara – SP – CEP: 14.802-396
E-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, entidade sem fins lucrativos, na Av. La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esporte Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada pela sua Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 27.175 de 08 de Janeiro de 2021, doravante denominada "FUNDESPORT" e WORLD GAME LTDA., inscrita CNPJ n.º 23.678.778/0001-50, situada na Rua Voluntários da Pátria, 2124 – Centro – Araraquara-SP, doravante designada **WORLD GAME**.

Cláusula Primeira - Do Objeto:

Fornecimento de fisioterapia aos Atletas da Equipe de **Futsal Masculino** da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT, a serem concedidas pela **WORLD GAME**.

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

A Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT permitirá a **WORLD GAME** usar a seu critério o direito de imagem do elenco e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de Futsal Masculino, com a finalidade da promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração; como também, poderá estampar a logomarca da Instituição de Ensino nos uniformes para treinos e jogos oficiais da equipe.

Cláusula Terceira - Do Prazo:

O prazo de validade do presente contrato será de onze (11) meses, no período de fevereiro de 2023 a dezembro de 2023, a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara e poderá ser interrompido em caso de inobservância, por qualquer das partes, do que acima ficou estabelecido.

Por estarem a partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunha abaixo.

Araraquara, Estado de São Paulo, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três).


ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport


WORLD GAME LTDA.
Contratante

Testemunha:



Nome: Rene Bonacor

- R.G: 24.424.514-4



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNDESPORT – Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara

C.N.P.J. 51.805.968/0001-26

Avenida La Salle, 5/Nº - Jardim Primavera

CEP 14802-384 - Araraquara/SP -

Fone: (16) 3303-2700 • e-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - FUNDESPORT, Fundação Municipal sem fins lucrativos, sediada na Avenida La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esportes Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, neste ato representada pela sua Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal n.º 27.175, de 08 de Janeiro de 2021, doravante denominada FUNDESPORT; e do outro lado GABRIEL BARBOSA PASSOS, portador do CPF nº 405.288.728-00, situada na Avenida Massaiqui Sano, nº 41 – Jardim América - Araraquara/SP, doravante designado CONTRATANTE.

Cláusula Primeira - Do Objeto:

Fornecimento mensal de fisioterapia dos Atletas da Equipe de Futsal Masculino da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT, a serem concedidas pelo Contratante (Gabriel Barbosa Passos), durante a vigência do presente instrumento contratual.

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

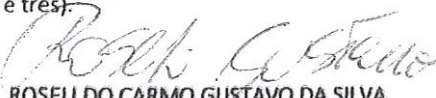
A Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT, permitirá ao Contratante Gabriel Barbosa Passos, usar a seu critério o direito de imagem do elenco e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de Futsal Masculino com a finalidade da promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração; como também, poderá estampar a logomarca da empresa nos uniformes para treinos e oficiais da equipe.


Cláusula Terceira - Do Prazo:

O presente contrato terá validade de 11 (onze) meses; iniciando-se em fevereiro de 2023 e com término em dezembro de 2023; a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara; porém, também poderá ser rescindido em qualquer tempo em caso de inobservância por ambas das partes do estabelecido neste instrumento contratual.


Por estar as partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo.

Araraquara, Estado de São Paulo, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport


GABRIEL BARBOSA PASSOS
Contratante

Testemunha:


Nome: Renan Wilson Benício

- R.G: 29.404.549-4





FUNDESPORT

Tel. (16) 3303-2700 – C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Av. La Salle, s/nº - Jardim Primavera – Araraquara – SP – CEP: 14.802-396
E-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, entidade sem fins lucrativos, na Av. La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esporte Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada pela sua Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 27.175 de 08 de Janeiro de 2021, doravante denominada "FUNDESPORT" e SPORTSCARE., inscrita CPF 40.507.905-9, situada na Armando Correa de Siqueira, 1009 – Araraquara-SP, doravante designada SPORTSCARE.

Cláusula Primeira - Do Objeto:

Fornecimento de fisioterapia aos Atletas da Equipe de **Futsal Masculino** da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT, a serem concedidas pela SPORTSCARE.

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

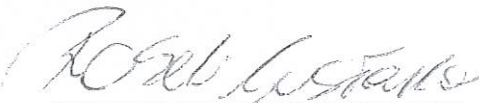
A Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT permitirá a SPORTSCARE usar a seu critério o direito de imagem do elenco e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de Futsal Masculino, com a finalidade da promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração; como também, poderá estampar a logomarca da Instituição de Ensino nos uniformes para treinos e jogos oficiais da equipe.

Cláusula Terceira - Do Prazo:

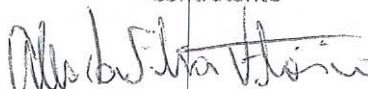
O prazo de validade do presente contrato será de onze (11) meses, no período de fevereiro de 2023 a dezembro de 2023, a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara e poderá ser interrompido em caso de inobservância, por qualquer das partes, do que acima ficou estabelecido.

Por estarem a partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunha abaixo.


Araraquara, Estado de São Paulo, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três).


ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport

SPORTSCARE LTDA.
Contratante



Testemunha:


Nome: Rene Luis Bonacu - R.G: 29.464.549-4



FUNDESPORT

Tel. (16) 3303-2700 – C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Av. La Salle, s/nº - Jardim Primavera – Araraquara – SP – CEP: 14.802-396
E-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, entidade sem fins lucrativos, na Av. La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esporte Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada pela sua Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 27.175 de 08 de Janeiro de 2021, doravante denominada "FUNDESPORT"; e, do outro lado a empresa R DANTAS E DANTAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita CNPJ n.º 40.144.837/0001-29, situada na Rua Primitiva Giazzi, 139 – Américo Brasiliense/SP, doravante designada "MATÃO QUIMICA E DINO".

Cláusula Primeira - Do Objeto:

Fornecimento de produtos de limpeza aos Atletas da Equipe de **Futsal Masculino** da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT, a serem fornecidos pela empresa R DANTAS E DANTAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – "MATÃO QUIMICA E DINO", durante a vigência do presente instrumento contratual.

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

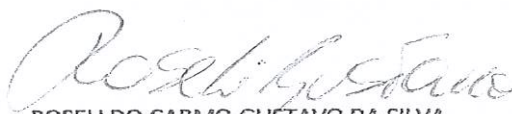
A Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT permitirá a R DANTAS E DANTAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – "MATÃO QUIMICA E DINO", usar a seu critério o direito de imagem do elenco e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de Futsal Masculino com a finalidade da promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração; como também, poderá estampar a logomarca da empresa nos uniformes para treinos e oficiais da equipe.

Cláusula Terceira - Do Prazo:

O presente contrato terá validade de 10 (dez) meses; iniciando-se em fevereiro de 2023 e com término em novembro de 2023; a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara; porém, também poderá ser rescindido em qualquer tempo em caso de inobservância por ambas das partes do estabelecido neste instrumento contratual.

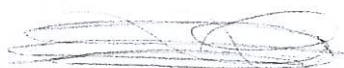
Por estar as partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo.

Araraquara, Estado de São Paulo, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport


R DANTAS E DANTAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – "MATÃO QUIMICA E DINO"
Contratante

Testemunha:


Rene Mano Bonfatti Junior

no 29464 5979-11



FUNDESPORT

Tel. (16) 3303-2700 – C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Av. La Salle, s/nº - Jardim Primavera – Araraquara – SP – CEP: 14.802-396
E-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, entidade sem fins lucrativos, na Av. La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esporte Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada pela sua Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 27.175 de 08 de Janeiro de 2021, doravante denominada "FUNDESPORT"; e, do outro lado a empresa ATACADÃO DAS FRALDAS COMERCIAL LTDA, inscrita CNPJ n.º 40.144.837/0001-29, situada na Rua Primitiva Giazzi, 139 – Américo Brasiliense/SP, doravante designada "ATACADÃO DAS FRALDAS".

Cláusula Primeira - Do Objeto:

Fornecimento internet e tv a cabo na casa dos Atletas da Equipe de **Futsal Masculino** da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT, a serem fornecidas pela empresa ATACADÃO DAS FRALDAS COMERCIAL LTDA – "ATACADÃO DAS FRALDAS", durante a vigência do presente instrumento contratual.

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

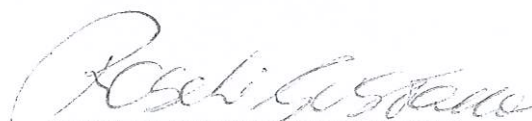
A Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT permitirá a ATACADÃO DAS FRALDAS COMERCIAL LTDA – "ATACADÃO DAS FRALDAS", usar a seu critério o direito de imagem do elenco e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de Futsal Masculino com a finalidade da promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração; como também, poderá estampar a logomarca da empresa nos uniformes para treinos e oficiais da equipe.

Cláusula Terceira - Do Prazo:

O presente contrato terá validade de 10 (dez) meses; iniciando-se em fevereiro de 2023 e com término em novembro de 2023; a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara; porém, também poderá ser rescindido em qualquer tempo em caso de inobservância por ambas das partes do estabelecido neste instrumento contratual.


Por estar as partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo.

Araraquara, Estado de São Paulo, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport


ATACADÃO DAS FRALDAS COMERCIAL LTDA – "ATACADÃO DAS FRALDAS"
Contratante

Testemunha:


Renato Ideu Buarque RG 28.408.584-4



FUNDESPORT

Tel. (16) 3303-2700 – C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Av. La Salle, s/nº - Jardim Primavera – Araraquara – SP – CEP: 14.802-396
E-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, entidade sem fins lucrativos, na Av. La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esporte Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada pela sua Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal n.º 27.175, de 08 de Janeiro de 2021, doravante denominada "FUNDESPORT"; e, do outro lado a empresa BONASINA & BONASINA LTDA, inscrita CNPJ n.º 05.601.500/0001-00, situada na Alameda Paulista, 1239 – Vila Xavier – Araraquara-SP, doravante designada "RESTAURANTE ALTO URUGUAI".

Cláusula Primeira - Do Objeto:

Fornecimento de alimentação aos Atletas da Equipe de **Futsal Masculino** da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT, sendo: *aos sábados (jantar) e aos domingos (almoço e jantar)*, a serem concedidos pela empresa BONASINA & BONASINA LTDA - "RESTAURANTE ALTO URUGUAI", durante a vigência do presente instrumento contratual.

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

A Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT permitirá a empresa BONASINA & BONASINA LTDA - "RESTAURANTE ALTO URUGUAI", usar a seu critério o direito de imagem do elenco e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de Futsal Masculino com a finalidade da promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração; como também, poderá estampar a logomarca da empresa nos uniformes para treinos e jogos oficiais da equipe.

Cláusula Terceira - Do Prazo:

O presente contrato terá validade de 10 (dez) meses; iniciando-se em fevereiro de 2023 e com término em novembro de 2023; a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara; porém, também poderá ser rescindido em qualquer tempo em caso de inobservância por ambas das partes do estabelecido neste instrumento contratual.

Por estar as partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo.

Araraquara, Estado de São Paulo, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport

BONASINA & BONASINA LTDA - "RESTAURANTE ALTO URUGUAI"
Contratante

Testemunha:

Roselei do Carmo Gustavo da Silva

271464549-4



FUNDESPORT

Tel. (16) 3303-2700 – C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Av. La Salle, s/nº - Jardim Primavera – Araraquara – SP – CEP: 14.802-396
E-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - FUNDESPORT, Fundação Municipal sem fins lucrativos, sediada na Avenida. La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esportes Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, neste ato representada pela sua Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal n.º 27.175, de 08 de Janeiro de 2021, doravante denominada *FUNDESPORT*; e do outro lado a ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DE ENSINO, inscrita CNPJ n.º 43.969.732.0001-05, situada na Rua Voluntários da Pátria, 1309 - Centro - Araraquara-SP, doravante designada *ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DE ENSINO*.

Cláusula Primeira - Do Objeto:

Fornecimento em doação de uniformes para jogos, uniformes para treino, agasalho de viagem, bolas para treino e jogos, material para o treino físico e coletes para jogos e treinos da Equipe de **Futsal Masculino** da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara - *FUNDESPORT*, a serem concedidas pela *ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DE ENSINO*.

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

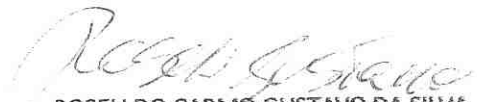
A *Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara - FUNDESPORT* permitirá a *ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DE ENSINO* usar a seu critério o direito de imagem do elenco e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de Futsal Masculino, com a finalidade da promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração; como também, poderá estampar a logomarca da Instituição de Ensino nos uniformes para treinos e jogos oficiais da equipe.


Cláusula Terceira - Do Prazo:

O presente contrato terá validade de 10 (dez) meses; iniciando-se em fevereiro de 2023 e com término em novembro de 2023; a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara; porém, também poderá ser rescindindo em qualquer tempo em caso de inobservância por ambas das partes do estabelecido neste instrumento contratual.

Por estar as partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo.

Araraquara, Estado de São Paulo, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport


ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DE ENSINO
Contratante

Testemunha:



Nome: *Rene Inacio Branco* - R.G: *27.175.175*



FUNDESPORT

Tel. (16) 3303-2700 – C.N.P.J. 51.805.968/0001-26
Av. La Salle, s/nº - Jardim Primavera – Araraquara – SP – CEP: 14.802-396
E-mail: contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br

CONTRATO DE PUBLICIDADE

Entre as partes, de um lado a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, entidade sem fins lucrativos, na Av. La Salle s/n.º - Ginásio Municipal de Esporte Castelo Branco "Gigantão", Fonte Luminosa, inscrita no CNPJ 51.805.968/0001-26, representada pela sua Presidente ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG 17.784.901-0, designado nos termos da Portaria Municipal N.º 27.175 de 08 de Janeiro de 2021, doravante denominada "FUNDESPORT" e MARIA ANTONIETA., inscrita CNPJ n.º 15826644-0001/00, situada na Rua Nove de Julho, 2085 – Araraquara-SP, doravante designada MARIA ANTONIETA.

Cláusula Primeira - Do Objeto:

Fornecimento de suplementos aos Atletas da Equipe de **Futsal Masculino** da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT, a serem concedidas pela MARIA ANTONIETA.

Cláusula Segunda - Da Contrapartida:

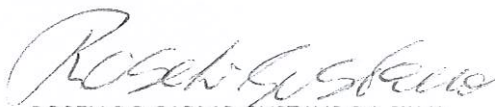
A Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT permitirá a MARIA ANTONIETA usar a seu critério o direito de imagem do elenco e integrantes da Comissão Técnica da Equipe de Futsal Masculino, com a finalidade da promoção e propaganda sem qualquer outro ônus ou remuneração; como também, poderá estampar a logomarca da Instituição de Ensino nos uniformes para treinos e jogos oficiais da equipe.

Cláusula Terceira - Do Prazo:

O prazo de validade do presente contrato será de onze (11) meses, no período de fevereiro de 2023 a dezembro de 2023, a fim de atender a participação da equipe em competições oficiais, representando o Município de Araraquara e poderá ser interrompido em caso de inobservância, por qualquer das partes, do que acima ficou estabelecido.

Por estarem a partes acordadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunha abaixo.

Araraquara, Estado de São Paulo, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três).


ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA
Presidente da Fundesport

MARIA ANTONIETA
Contratante



Testemunha:



Nome:

- R.G: